
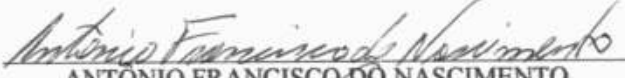


**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA  
TP 01/2022-RPPSV**


Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-RPPSV, Processo Nº 01/2022-RPPSV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV, diante da análise da comissão de licitação foram declaradas, **HABILITADAS** a empresa: 2) FONTENELE ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA., CNPJ nº 41.422.221/0001-35, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pela razão que se segue **INABILITADAS** as empresas: 1) F L FREITAS GOMES – ME, CNPJ sob o nº 24.606.111/0001-04, por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.5.3. (não apresentou DLPA) e 4.2.5.5.4. (não apresentou o índice de Solvência Geral (SG), restando INABILITADA conforme ITEM 4.1.6 e a 3) F M CRUZ DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06, por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.1.2 (não apresentou), 4.2.2. b, (apresentou com atividades incompatíveis o objeto licitado, conforme exigido no item 2.2.2 do edital), 4.2.2.1. b (não apresentou), 4.2.3.1. a (apresentou fora do prazo de validade), 4.2.3.1. b (não apresentou), 4.2.3.2. (não apresentou), 4.2.3.3. (apresentou fora do prazo de validade), 4.2.4.1. (não apresentou), 4.2.4.2. (não apresentou), 4.2.4.3. (não apresentou), 4.2.5.1. (não apresentou), 4.2.5.3. (não apresentou), 4.2.5.5.4. (não apresentou), 4.2.5.5.7. (não apresentou) e 4.2.5.5.8. (não apresentou), restando INABILITADA conforme ITEM 4.1.6. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 08h:25h. Viçosa do Ceará/CE. 22 de fevereiro de 2022.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL



FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL